



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 454/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMOTEO LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 53.283.420-3/SP e CPF Nº 269.196.798-09, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA** - Nível C5, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Guava  
Nº 3617  
De 11 / 06 / 13  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)